



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 3 do Contrato nº 11/2014-TRE/RN

Referência: Processo Administrativo Eletrônico nº 10783/2013-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 11/2014-TRE/RN**,
que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN**
e o Sr. **FRANCISCO CANINDÉ CABRAL**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **LOCATÁRIO**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral substituta, **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO**, no uso de suas atribuições, e do outro lado o Senhor **FRANCISCO CANINDÉ CABRAL** (CPF: 466.309.704-97) (**LOCADOR**), residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 3514, Candelária, Natal/RN (CEP: 59065-490), firmam o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 11/2018-TRE/RN**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Fica incluído, no objeto do **Contrato nº 11/2014-TRE/RN**, o direito do **LOCATÁRIO** ao uso exclusivo das vagas de estacionamento existentes no imóvel locado, situado na Rua Juvenal Lamartine, nº 73, Loja 6, Centro, Monte Alegre/RN, podendo o **LOCATÁRIO** realizar a sinalização das referidas vagas de estacionamento.

1.2. A alteração contratual de que trata este termo aditivo não acarreta acréscimo no valor do **Contrato nº 11/2014-TRE/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 11/2014-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em observância ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

As partes assinam este termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 7 de novembro de 2023.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral do TRE/RN, em Substituição

Francisco Canindé Cabral
Locador